



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE MAIO DE 2005 (*)

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.151942/04-29, resolve:

Designar a servidora requisitada MARGARETH ALVES DA SILVA, matrícula 2358-2, para exercer a Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Chefe do Setor de Investigação Social para Delitos de Meio Ambiente e Ordem Urbanística, código FC-03, da Central de Medidas Alternativas, do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta eventual, da referida Função.

ANTONIO MARCOS DEZAN

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 93, de 17.05.05, Seção 2, pág. 22, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, resolve:

Nº 356 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.083363/03-83, resolve designar o servidor requisitado PAULO HENRIQUE FERREIRA MARÇAL DE BEZERRA, matrícula nº 2453-8, para exercer a Função Comissionada criada pelo Anexo XII, da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Chefe do Setor de Diligências, código FC-03, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá.

Nº 357 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.093607/05-34, resolve designar a servidora ELMA FERREIRA CAMPOS, matrícula 2754-5, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília.

Nº 358 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.129318/04-81, resolve designar o servidor requisitado VALTER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 2132-6, para exercer a Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais, Ordem Tributária e Delitos de Trânsito, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília.

Nº 360 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.093542/05-91, resolve designar a servidora requisitada EDNA ELIZABETH PEREIRA CARDOZO, matrícula 2209-8, para exercer a Função Comissionada criada pelo Anexo XII, da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Secretário Administrativo, código FC-02, da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia

Nº 361 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.093559/05-93, resolve designar a servidora requisitada CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO, matrícula 2511-9, para exercer a Função Comissionada criada pelo Anexo XII, da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Secretário Administrativo, código FC-02, Secretaria Administrativa, da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, deste Ministério Público.

Nº 362 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.037468/04-32, designar a servidora requisitada CINTHIA AFONSO NAZARE, matrícula 2447-3, para exercer a Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Subsecretário de Administração, código FC-04, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, dispensando-a, em consequência, da Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Chefe da Secretaria Administrativa, código FC-03, daquela Promotoria.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 169 - Art. 1º É dispensado, a pedido, o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO ROBERTO DE LIMA, Matrícula 1804-0, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-03, exercida no Serviço de Produção Gráficas da Diretoria Técnica de Serviços Gerais/SESEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 170 - Art. 1º É designado o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Operacional) ÁTILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, para exercer, no Serviço de Produção Gráfica/SESEG, a função de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 172 - Art. 1º É designado o Técnico de Controle Externo (Área Técnico Operacional) JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA, Matrícula 2780-4, para exercer, no Serviço de Manutenção e Reparos/SESEG, a função de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve

Designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 04 a 18.07.2005.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 126, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo STJ 2377/2005, resolve:

READAPTAR, a partir da publicação deste Ato, com fundamento no art. 24, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, a servidora ROSINHA VIANA COSTA, posicionada na classe “C”, padrão 15, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Raimunda Coutinho Queiroz Barcelos.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 298, DE 23 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo STJ 2377/2005, resolve:

DECLARAR vago, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33, VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe “C”, padrão 15, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora ROSINHA VIANA COSTA, em virtude de sua readaptação no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000, com a redação dada pela Resolução nº 283, de 15 de outubro de 2002, resolve:

Colocar à disposição da Seção Judiciária do Distrito Federal, pelo prazo de doze meses, o servidor WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 08, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para o exercício de Função Comissionada, com fundamento no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000.

EDSON VIDIGAL

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 24 DE JUNHO DE 2005

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 530-GB/DIRFO, de 23 MAI 05, e 076-SADM, de 10 JUN 05, resolve

Nº 17.592 - PRORROGAR, até 1º ABR 06, o período fixado no Ato nº 17.060, de 31 MAI 04, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 04 JUN 04, a fim de que o Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, classe “C”, padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, FLAMARION PINTO DA MOTTA, matr. 345, lotado na 1ª Auditoria da 1ª CJM, permaneça à disposição da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no exercício da função comissionada de Executante de Mandados.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 26/DIREG, de 16 JUN 05, resolve

Nº 17.593 - DESIGNAR a Analista Judiciária, da área Administrativa, classe “A”, padrão 1, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FABIOLA DE LIMA TEIXEIRA, matr. 986, para, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º, inciso IV, do Ato nº 13.566/98, e artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código STM-CJ-2, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares. Em consequência, revoga-se o Ato nº 14.115/99, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 19 MAI 99.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 56/SEPLE, de 07 JUN 05, resolve

Nº 17.594 - Art. 1º. Dispensar a Técnica Judiciária, área Judiciária, classe “C”, padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA, matr. 400, da função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, que exerce junto à Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 2º. Designar a Técnica Judiciária, área Serviços Gerais, classe “C”, padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS VIEIRA, matr. 753, para exercer a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, citada no artigo 1º deste Ato, prevista no Ato nº 11.136/94.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo s/nº/DIPES-SEINA, de 15 JUN 05, resolve

Nº 17.595 - INTEGRALIZAR os proventos do Analista Judiciário EDIVALDO BATISTA DA SILVA, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, pelo Ato nº 9.566, de 30 SET 91, publicado no Diário da Justiça, nº 193, de 04 OUT 91, nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112/90.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 17.598 - CONVOCAR o Dr. ALCEU ALVES DOS SANTOS, matr. 17, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 3ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria de Correição, no período de 04 JUL a 02 AGO 05, em virtude de concessão de férias ao Juiz-Auditor Corregedor.